

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.748/2021

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SIMÕES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0011906-10.2015.8.16.0173 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI de Umuarama;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SIMÕES**, matrícula 993911, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.706.666-9-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 930.111.999-49, nomeado em 02 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica revogada a matrícula 993911, Nome José Humberto Simões, do Art. 1º da Portaria nº 1.804/2020, que concedeu Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2021.

**HERMÉS PIMENTEL DA SILVA** DE  
Prefeito Municipal Interino  
**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



**Revogado Conforme**  
Atenção: 1579122  
Demiss  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 de dezembro de 2021  
DE N.º 12.310  
UMUARAMA 13 | 12 | 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS